



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 449/2023**

**DATA: 20/09/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **Ederson Baggio Chierpinski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Mecânica, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **18/09/2023 a 25/09/2023**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

**Art. 2º.** Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Lurdes de Fátima dos Anjos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **18/09/2023 a 25/09/2023**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração